



**DELIBERAÇÃO Nº 246 – 06/07/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, para incremento do Piso de Atenção Básica – PAB, para o município de Mercedes, sob o nº 36000.177823/2018-00, referente as emendas parlamentares nº 31760003 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 28450005 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e sob o nº 38090003 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) .
- Ofício nº 036, de 19 de junho de 2018, do município de Mercedes – PR.
- Deliberação nº 022/2018 de 24 de maio de 2018, da CIB- Regional – 20ª Regional de Saúde.

**Aprova “ad referendum”** a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde para o incremento do Piso de Atenção Básica- PAB, para o município de Mercedes- PR, sob o nº 36000.177823/2018-00, conforme especificado abaixo:

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>
36000.177823/2018-00 nº 31760003	Incremento PAB - SMS Mercedes	R\$ 100.000,00
36000.177823/2018-00 nº 28450005	Incremento PAB – SMS Mercedes	R\$ 100.000,00
36000.177823/2018-00 nº 38090003	Incremento PAB – SMS Mercedes	R\$ 150.000,00

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual